



## DIREITO FISCAL INTERNACIONAL - 2018/2019

### *Curso de Licenciatura*

*Regente: Prof. Doutor Gustavo Lopes Courinha*

### PROGRAMA DA DISCIPLINA

#### CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO

- a) Objeto
  - i) As relações plurilocalizadas
  - ii) Dupla tributação jurídica e económica internacional - características
  - iii) Concurso de pretensões tributárias
  
- b) Fontes
  - i) O Direito Fiscal Externo
  - ii) As Convenções de Dupla Tributação - questões de hierarquia
  - iii) A Convenção Modelo OCDE
  - iv) A Convenção Modelo ONU e outros casos
  - v) A interferência do TJ da União Europeia - breve nota
  - vi) Os Acordos de Troca de Informações - breve nota

## CAPÍTULO 2 – A RELAÇÃO FISCAL INTERNACIONAL

- a) O Direito Fiscal Externo - as normas internas da relação fiscal internacional
  - i) As normas de incidência territorial enquanto condição de tributação
  - ii) As características essenciais da tributação do não residente no Código do IRS e no Código do IRC
  - iii) Especialidades face à tributação do residentes
  - iv) A gradual atenuação da distinção no sistema fiscal português contemporâneo
  
- b) Princípios Estruturantes do Direito Fiscal Internacional
  - i) Prevalência das CDTs sobre o Direito Interno
  - ii) Eficácia Negativa das CDTs
  - iii) Eficácia Relativa das CDTs
    - Bilateralidade
    - Unicidade da residência
  - iv) Autonomia da tributação das sociedades face aos sócios
  - v) O Estabelecimento Estável enquanto fundamento de tributação - particularidades nos rendimentos passivos
  - vi) Eliminação da dupla tributação - o crédito e a isenção
  
- c) O abuso de Convenções. Do abuso subjetivo (*Treaty Shopping*) em especial - breve nota
  
- d) Interpretação e Qualificação no Direito Fiscal Internacional
  - i) Conceitos dependentes e autónomos
  - ii) A remissão para o Direito Interno em especial - regras e restrições
  - iii) Os comentários da OCDE - natureza e valor interpretativo

### **CAPÍTULO 3 – A RESIDÊNCIA E A FONTE NAS CONVENÇÕES DE DUPLA TRIBUTAÇÃO**

- a) A Residência Dos Contribuintes e o Estado da Residência
  - i) Residência enquanto critério de delimitação subjetiva das Convenções - a residência interna *vs* convencional
  - ii) A dupla residência e a sua ultrapassagem
  - iii) A perda de residência *erga omnes*
  - iv) A relevância da nacionalidade
  
- b) Fonte e Estado da Fonte
  - i) O Estado da fonte de produção e o estabelecimento estável
  - ii) O Estado da fonte de pagamento
  
- c) As Situações Triangulares e Quadrangulares - breve nota
  
- d) O Conceito de Estabelecimento Estável (EE)
  - i) O estabelecimento estável real - a instalação física
  - ii) O estabelecimento estável pessoal - o agente dependente
  - iii) O caso especial do destacamento de pessoal - breve nota
  - iv) A imputação do rendimento ao estabelecimento estável - a "*OECD authorized approach*"

### **CAPÍTULO 4 – A DISTRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIAS TRIBUTÁRIAS**

- a) Quadro distintivo geral e as especialidades
  - i) Pessoas singulares e pessoas coletivas
  - ii) Os rendimentos ativos e os rendimentos passivos
  - iii) Os "Lucros" gerais e os lucros em especial
  - iv) Os "outros rendimentos"
  
- b) Trabalho Dependente
  
- c) Trabalho Independente

- d) Trabalhadores em Funções Públicas
- e) Tributação das Pensões
- f) Trabalhadores e Estudantes
- g) Membros de Conselhos e Artistas/Desportistas
- h) A Cláusula Residual de Tributação dos "Lucros"
  - i) Âmbito do art. 7.º
  - ii) Empresas associadas
- i) Regime Comum de Tributação dos Rendimentos Passivos
  - i) Retenção na fonte a taxa reduzida
  - ii) Arts. 10.º/n.º 4, 11.º/n.º 4, 12.º/n.º 3 e 21.º/n.º 2 - o EE
  - iii) Dividendos
  - iv) Juros
  - v) *Royalties*
- j) Rendimentos de bens imobiliários
- k) Mais-valias
- l) Transporte Marítimo e Aéreo
- m) Outros rendimentos

## **CAPÍTULO 5 - A ELIMINAÇÃO DA DUPLA TRIBUTAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL**

- a) A isenção da tributação dos rendimento
  - i) Modalidades
- b) A dedução do crédito fiscal pelo imposto suportado
  - i) Modalidades
  - ii) A concessão de crédito pelo Estado da Fonte - breve nota
  - iii) A eliminação da dupla tributação económica internacional

## CAPÍTULO 6 – REGRAS CONVENCIONAIS ESPECIAIS

- a) A regra da não discriminação
  - i) Âmbito
  - ii) Objeto
  
- b) Normas procedimentais internacionais
  - i) Procedimento amigável
  - ii) Troca de informações
  - iii) Assistência na cobrança de impostos
  - iv) As normas europeias sobre troca de informações e assistência na cobrança

### **BIBLIOGRAFIA ESSENCIAL:**

- ALBERTO XAVIER, *Direito Tributário Internacional*, 2.<sup>a</sup> reimpressão da 2.<sup>a</sup> edição, Almedina, Coimbra, 2011
- JOSÉ LUÍS SALDANHA SANCHES, *Manual de Direito Fiscal*, 3.<sup>a</sup> edição, Coimbra Editora, Coimbra, 2009
- OCDE Model Convention 2017
- Artigos avulsos a referir oportunamente